

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 019/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Santa Rita do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Santa Rita, localizada no Povoado Estreito, Zona Rural, ao atendimento das etapas:
- I Educação Infantil de 04 e 05 anos; e
- II Ensino Fundamental Anos iniciais: 1° ANO, 2° ANO, 3° ANO, 4° ANO e 5° ANO.
- **Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes Secretário Municipal de Educação

> Wesley Brunno S.de N.Gome. SECRETARIO MUNIC. DE EDUCAÇÃC DECRETO № 121/2023